

EDITAL VREGRAD Nº 08/2020

XII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no XII Encontro de Práticas Docentes, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Outubro 2020, em modalidade remota.

1. OBJETIVOS

- **1.1** Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior;
- **1.2** Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação em contexto de transformação das condições de ensino;
- **1.3** Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de transformação, flexibilização e qualidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	10/08/2020 a 01/09/2020
Divulgação dos trabalhos deferidos	A partir do dia 05/10/2020
Recebimento dos vídeos para apresentação	07/10/2020 a 15/10/2020
Apresentação dos Painéis em Sessões Temáticas	22/10/2020 e 23/10/2020 das 14h às
	17h30
Divulgação dos resultados das Apresentações Orais*	30/10/2020
Liberação do link para impressão dos certificados	01/12/2020

^{*}A divulgação dos resultados das apresentações orais no endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros



4. INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 10 de agosto a 01 de setembro de 2020.
- **4.2** Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: https://www.unifor.br/encontros, buscando o link: Inscreva-se aqui. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).
- **4.3** Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.
- **4.4** Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.
- **4.5** O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e revisão ortográfica prévia do trabalho.
- **4.6** Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.
- **4.7** Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas do presente Edital e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.
- **4.8** Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor principal.
- **4.9** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo um deles, o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.
- **4.10** Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

I. A inovação nas práticas de ensino: do presencial para o remoto e o processo de transposição didática (metodologias e processos avaliativos).



- II. Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: o uso de tecnologias educativas em tempos de aprendizagem remota.
- III. A aprendizagem flexível e Inclusão no ensino remoto.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Alessandra Alcântara - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Profa. Fabíola Bezerra Brasil- Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Gilmara Santana - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Ana Maria Vasconcelos- Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Rafaela Lisboa - Centro de Ciências Tecnológicas

Profa. Terezinha Joca- Programa de Apoio Psicopedagógico - VREGRAD

8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos deverão adequar-se ao modelo abaixo:

8.1 O relato de experiência pedagógica deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: Título do trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); Introdução (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); Descrição da Experiência (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); Resultados (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e Conclusão (síntese das conclusões mais relevantes); Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível endereco eletrônico: no https://www.unifor.br/encontros ou acesse 0 link: https://www.unifor.br/documents/392172/654105/TEMPLATE_Encontro-Praticas-Docentes-

2020.doc



8.2 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo à seguinte formatação:

Título: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado.

Identificação dos autores: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e *e-mail* para contato.

Resumo: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras.

Corpo do trabalho: Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: 1,5.

Bibliografia: Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **9.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados, via videoconferência, em formato de vídeo. Os vídeos serão divididos por salas temáticas, nas quais serão apresentados e debatidos pelos participantes.
- **9.2** Pelo menos um autor deverá acompanhar o momento da apresentação do vídeo para participar das discussões na sala temática em que o trabalho for apresentado.
- **9.3** Assalas temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe aos coordenadores de sala fomentar as discussões, abordando os trabalhos inscritos na sessão e moderando as perguntas e discussões.
- **9.4** Todos os trabalhos aceitos serão apresentados nosdias 22 e 23 de Outubro 2020, no período de 14h as 17h30, de acordo com programação a ser divulgada aos participantes em momento oportuno.
- **9.5** A programação do evento será divulgada no endereço eletrônico: https://www.unifor.br/encontros.



10. ELABORAÇÃO DOS VÍDEOS

- **10.1** Os vídeos deverão ser realizados de forma a apresentar a experiência pedagógica do professor, podendo ser uma narração, demonstração, ilustração ou outra forma pertinente ao formato vídeo e salvos em formato PDF.
- **10.2** Os vídeos deverão ser salvos no formato mp4 e não podem exceder o tempo de 10 minutos.
- **10.3** As informações para o envio do vídeo serão fornecidas após a aprovação do trabalho, conforme calendário constante do item 3 deste Edital.

11. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

- **11.1** Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:
 - a) Os trabalhos deverão ser inéditos (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
 - b) Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT.
 - c) Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.
- 11.2 A não obediência do item 11.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.
- **11.3** Os trabalhos serão encaminhados sem identificação para a avaliação por pares, cuja decisão não caberá recurso. Serão apreciados os trabalhos pertinentes à área temática à qual estão vinculados.
- **11.4** Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:
 - I) Adequação do texto à área de submissão do trabalho.
 - II) Relevância e originalidade da proposta apresentada.
 - III) Apresentação do trabalho: contextualização teórica, apresentação dos objetivos.
 - IV) Descrição da experiência relatada metodologia utilizada.
 - V) Apresentação dos resultados alcançados.
 - VI) Análise da experiência no processo de aprendizagem do aluno.
 - VII) Conclusões: contribuição e alcance da experiência pedagógica na prática e desenvolvimento docente.



VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

11.5 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 8,0 (oito). Para fins de classificação, os trabalhos serão analisados por três avaliadores, em avaliação cega. A nota de cada avaliador será calculada pela média aritmética simples das notas dadas para cada critério.

A nota final do trabalho (NF) será composta pela média aritmética simples das notas de cada avaliador:

NF = NAv1 + NAv2 + NAv3 / 3

- **11.6** Os trabalhos aceitos e apresentados no encontro virtual serão publicados nos anais do evento em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.
- **11.7** Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

12. CERTIFICADOS

- **12.1** O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (http://www.unifor.br) a partir de 01 de dezembro de 2020, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- **12.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- **12.3** Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral, que não apresentem pendências no cadastro.
- **12.4** Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.
- **12.5** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação –VREGRAD, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: epd@unifor.br.



14. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 10 de agostode 2020.

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá

Vice-Reitor de Ensino de Graduação Universidade de Fortaleza